

**BANCO DO BRASIL S/A  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA****DESPACHO DE 3 DE ABRIL DE 2018**

O PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada no art. 12 da Portaria MF nº 160, de 06 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País de DANIEL ALVES MARIA, Gerente Geral, no período de 17 a 21 de abril de 2018, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar de NDR com o BB Securities, em Boston e Nova Iorque, Estados Unidos da América. As passagens aéreas e hospedagens serão custeadas pelo Banco Depositário do Programa de ADR de Nível 1 mantido pelo Banco do Brasil.

PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI

**DESPACHO DE 3 DE ABRIL DE 2018**

O PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada no art. 12 da Portaria MF nº 160, de 06 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País de MARCUS PAULO DE OLIVEIRA GONÇALVES, Gerente de Divisão, no período de 14 a 20 de abril de 2018, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar a convite da FICO, da Conferência sobre Big Data Analytics - FICO World 2018 em Miami, Estados Unidos da América. As despesas com passagens aéreas e hospedagens serão custeadas pelo promotor do evento.

PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI

**DESPACHO DE 4 DE ABRIL DE 2018**

O PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada no art. 12 da Portaria MF nº 160, de 06 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País de SÉRGIO AUGUSTO KUROVSKI, Diretor, no período de 04 a 06 de abril de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar da Convenção Latino Americana de Vendas Principal 2018 - Torres del Paine, em Punta Arenas, Chile. As despesas com passagens aéreas, hospedagens, alimentação e traslado serão a cargo da Principal.

PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS****PORTARIA Nº 38, DE 3 DE ABRIL DE 2018**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso X, da Portaria MF nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e com base no art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nomear JULIA CORRENTE HEBLING, CPF de nº 403.569.868-70, para exercer o cargo em comissão de Chefe, DAS 101.1, na Presidência (PTE), com lotação na sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro.

MARCELO SANTOS BARBOSA

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FISCAIS****PORTARIA Nº 63, DE 4 DE ABRIL DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as competências que lhe foram delegadas pela Portaria MF nº 392, de 14 de julho de 2009, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, resolve:

Designar FABIO FRANCO BARBOSA FERNANDES, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1259051, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Gestão do Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, código FCPE 101.2.

ADRIANA GOMES RÊGO

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL****PORTARIA PGFN Nº 159, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 1º e o inciso XI do art. 5º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002 no art. 5º da Portaria SE/MF nº 206, de 10 de julho de 2008 e no art. 8º da Portaria PGFN nº 1.000, de 11 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - CAD/PGFN, com as seguintes atribuições, além daquelas previstas no art. 8º da Portaria PGFN nº 1.000, de 11 de outubro de 2017:

I - Seguir e divulgar as diretrizes e normas estabelecidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - Núcleo Central do Ministério da Fazenda e zelar pelo fiel cumprimento das mesmas, em seu âmbito de atuação;

II - Promover, divulgar e aplicar os Códigos de Classificação de Documentos e as Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivos;

III - Propor, quando necessário, as atualizações dos Códigos de Classificação de Documentos e das Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivo;

IV - Orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos arquivísticos desenvolvidos pelas Subcomissões de Avaliação de Documentos - SCAD;

V - Propor medidas de racionalização das atividades arquivísticas, de modo a preservar a integridade da documentação garantindo a guarda e o acesso às informações; e

VI - Analisar e aprovar as Listagens de Eliminação de Documentos das Subcomissões de Avaliação de Documentos.

Art. 2º A CAD/PGFN será composta pelos seguintes integrantes da Coordenação-Geral de Administração - CGA e da Divisão de Assuntos Estratégicos - DAE:

Nome	Cargo	Coordenação
Paulo Sérgio dos Santos Sarges	Coordenador-Geral de Administração - CGA	CGA/DGC
Annalina Cavicchiolo Trigo	Procuradora da Fazenda Nacional	DAE/DGC
Karla da Silva Sangaleti	DICGI/CGA	CGA/DGC
Janaina Oliveira Marana	SEDOC / DICGI/CGA	CGA/DGC
Lucas Victor da Silva	SEDOC / DICGI/CGA	CGA/DGC

Parágrafo único. A presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo será exercida pelo primeiro indicado, o qual será substituído pela terceira indicada em suas faltas ou impedimentos legais.

Art. 3º A CAD/PGFN subordina-se, tecnicamente, à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - Núcleo Central da Fazenda, conforme disposto no art. 5º da Portaria SE/MF nº 26, de 10 de julho de 2008.

Art. 4º A CAD/PGFN, por intermédio de sua presidência, poderá convidar integrantes de outras Unidades da PGFN a compor a referida Comissão quando caracterizada a necessidade de apoio técnico, com conhecimento específico da documentação a ser avaliada.

Art. 5º A CAD/PGFN, por intermédio de sua presidência, poderá solicitar informações às Unidades da PGFN sobre o adequado tratamento a ser dado a documentos arquivísticos, especialmente na definição de seus prazos de guarda e de sua destinação final.

Art. 6º Para fins desta Portaria, considera-se Unidade as Procuradorias-Sectionais, as Procuradorias Estaduais, as Procuradorias-Regionais, as Coordenações-Gerais e as Coordenações vinculadas diretamente às Procuradorias-Gerais Adjuntas e ao Departamento de Gestão Corporativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DA SOLLER

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIA Nº 153, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2009, alterada pela Portaria GMF nº 100, de 28 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29 de março de 2017, e nos termos do art. 1º da Portaria PGFN nº 435, de 12 de abril de 2017, publicada no BPE nº 26, de 12 de abril de 2017, resolve:

Designar PEDRO IVO DO NASCIMENTO MARQUES, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 3007667, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Procurador-Chefe, Código FCPE-101.3, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Acre, ficando, em consequência, dispensado do encargo que atualmente exerce.

FABRÍCIO DA SOLLER

**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA****SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA****PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2018**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SPREV nº 1, de 31 de março de 2017, publicada na seção 1, página 38 do Diário Oficial da União de 3 de abril de 2017, resolve

Nº 73 - Designar JOSÉ HENRIQUE MARTINS LYRIO, matrícula nº 751850, para exercer o encargo de substituto eventual de José Wagner Lima Belchior, matrícula nº 219982, titular da Função Comissionada de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional desta Subsecretaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Nº 74 - Designar IVÂNIA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 1843366, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional desta Subsecretaria.

CINARA WAGNER FREDO

**PORTARIA Nº 75, DE 2 DE ABRIL DE 2018**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SPREV nº 1, de 31 de março de 2017, publicada na seção 1, página 38 do Diário Oficial da União de 3 de abril de 2017, resolve:

Designar GUSTAVO QUEIROZ DE CASTRO, matrícula nº 1781479, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional desta Subsecretaria.

CINARA WAGNER FREDO

**PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 2018**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SPREV nº 1, de 31 de março de 2017, publicada na seção 1, página 38 do Diário Oficial da União de 3 de abril de 2017, resolve:

Nº 76 - Dispensar o servidor THIAGO WANDERLEY FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 2526132, da Função Gratificada - FG-3, da Coordenação-Geral de Inteligência Previdenciária desta Subsecretaria.

Nº 77 - Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE MIRANDA, matrícula nº 0882127, para exercer a Função Gratificada - FG-3, da Coordenação-Geral de Inteligência Previdenciária desta Subsecretaria.

CINARA WAGNER FREDO

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
DO BRASIL****SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 273, DE 4 DE ABRIL DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria RFB nº 1.473, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2016, tendo em vista o que